

**DECRETO 048/2021**

SÚMULA: nomear os membros para constituir o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do município de Paranacity/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir e nomear o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de acordo com as regras da Lei Municipal 2.417/2021, a qual foi editada conforme Lei Federal 14.113/2020 e Art. 212-A da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB será composto pelas seguintes instâncias, tendo como seus representantes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- TITULAR: André Luiz Moron
- SUPLENTE: Tais Patricia Cabreira
- TITULAR: Ana Paula Belini Mendes Campos
- SUPLENTE: Léia Cristina Dalcolli Sales

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

- TITULAR: Alini Fernanda Reine
- SUPLENTE: Cristiane Aparecida de Vítro Barbosa

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

- TITULAR: Adalgisa de Campos Galbiate



- SUPLENTE: Fabiana Nobre Ito

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- TITULAR: Rodrigo Silgueiro
- SUPLENTE: Ana Maria Roque

REPRESENTANTES DOS PAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- TITULAR: Ana Paula Ribeiro da Cruz
- SUPLENTE: Luzia Aparecida Alves de Souza Bartelli
- TITULAR: Margarida Conceição da Silva
- SUPLENTE: Elisabete Paixão Nunes de Lima

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- TITULAR: Augusto Alves Barbosa
- SUPLENTE: Maurício Gomes
- TITULAR: Oziel de Souza Gonçalves
- SUPLENTE: Irineu Rodrigues da Silva

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

- TITULAR: Ana Maria Milani
- SUPLENTE: Suely Alvin da Silva

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – APMF DO CMEI CRIANÇA FELIZ

- TITULAR: Gilmara Maria dos Santos Silva
- SUPLENTE: Ana Carolina Delfino dos Santos

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – APMF DO CMEI MARIA FERRATO

- TITULAR: Sandra Pereira Reis
- SUPLENTE: Dayane Cecilio de Souza

Art. 2º Esta composição segue as normas de reestruturação - CACS-FUNDEB, com um mandato de 01/04/2021 à 31/12/2022.

Art. 3º A comissão deverá se reunir em até 30 (trinta) dias da data desta



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

publicação, com vistas à atualização e aprovação de seu Regimento Interno, no qual constarão suas atribuições, funcionamento e demais disposições.

Art. 4º A função dos membros do conselho é considerada de relevante interesse social e não será remunerada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

